



Decreto nº 009/2019, de 16 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23º e 24º da Lei Municipal nº 17/56 de 24 de setembro de 1956:

CONSIDERANDO o falecimento da ex-primeira-Dama do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Decreta luto oficial de 03 (três) dias em todo o município pelo falecimento da ex-primeira-dama do Município a Sra. **GERALDA BARTHOLOMINA DE MEIRA LIMA CAVALCANTI**, falecida em 16/03/2019 nesta cidade.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de março de 2019.



**ROMERO LEAL FERREIRA**  
Prefeito Municipal